

Portaria nº 160/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24765P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, ao **MANOEL EZIDIO FERREIRA** (Companheiro), C.P.F: 075.122.526-15, RG: 787698 SSP/DF, nascido em 13/02/1953, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **VILLIAMES LIMA TENÓRIO**, cargo: Oficial Previdenciário, Classe C, Referência 16, cadastro: 239518, **ATIVO/IPAM**, falecida em 09/04/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em 09/04/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente